

PORTARIA COREN-PE Nº 0002/2024

Designa chefe do Setor de Contabilidade para mapear procedimento de imputação das informações de pagamento via cartão de crédito

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0018/2023-COREN/DIPRE;

Considerando o Despacho nº 2985/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Setor de Contabilidade, Angélica Cristina Serra, para – numa ação junto ao Setor de Negociação – mapear e auxiliar no procedimento de imputação das informações de pagamento via cartão de crédito em sistema;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2024.